

**Resolução nº 355**  
**De 14 de dezembro de 1989**

Efetiva transferência no Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 1º da Resolução nº 331, de 07.07.89, e tendo em vista o que consta do Processo E-15/2768/89,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam transferidos da Parte Suplementar do Quadro Transitório para a Parte Básica do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, o cargo de Técnico de Procuradoria de 3ª Categoria e a respectiva ocupante FRANCISCA FÉLIX DOS SANTOS, matrícula nº 263.2347, na forma do que dispõe o art. 11 da Lei nº 1.214, de 22.10.87.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 27.01.89, e revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO NAVEGA  
Procurador-Geral de Justiça